APRESENTAÇÕES SOBRE O FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO (FAP) PARA AS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CIESPS DE LIMEIRA E DE SANTO ANDRÉ

Durante o mês de abril, o DEJUR fez apresentações para o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) nas sedes da Diretoria Regional de Limeira (14/04/2016) e da Diretoria Regional do CIESP de Santo André (26/04/2016), relativas ao Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

O FAP é um multiplicador variável que deve ser aplicado à alíquota da contribuição relativa aos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) também conhecida por Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho (GIIL-RAT) ou por Seguro contra Acidentes de Trabalho (SAT).

A aplicação do FAP sobre a alíquota do RAT determina o valor da contribuição devida a este título, podendo aumentar ou diminuir a alíquota que deve ser efetivamente aplicada.

No evento, compareceram representantes de empresas e de outas entidades do segmento industrial, para os quais foram expostos os objetivos deste fator e as possíveis ações de gestão voltadas à promoção da saúde do trabalhador e à manutenção de um ambiente de trabalho seguro, visando alcançar um desempenho que represente redução da alíquota.

Também foram expostas as iniciativas adotadas visando a flexibilização de algumas regras e o aprimoramento da metodologia de cálculo do FAP.